

# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



#### EDITAL CPOS/GEO/CPTL/UFMS № 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela PORTARIA Nº 535-CPTL/UFMS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o EDITAL UFMS/PROPP nº 471, de 19 de novembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do EDITAL UFMS/PROPP nº 471, torna público o Resultado Final da Análise do Pré-Projeto, conforme anexo I, e Resultado dos Recursos, conforme anexo II deste Edital.

Três Lagoas, 14 de fevereiro de 2025.

Patrícia Helena Mirandola Garcia Presidente da Comissão de Seleção







Documento assinado eletronicamente por **Patricia Helena Mirandola Garcia**, **Professora do Magistério Superior**, em 14/02/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5423317** e o código CRC **43BE42CC**.

# COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484 Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.005207/2024-01

SEI nº 5423317





# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

#### ANEXO I

# EDITAL CPOS/GEO/CPTL/UFMS № 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO - MESTRADO

# **MESTRADO**

| GEOGRAFIA (TRÊS LAGOAS) |          |  |  |  |
|-------------------------|----------|--|--|--|
| MESTRADO                |          |  |  |  |
| Ampla Concorrência      |          |  |  |  |
| Número de               | Nota     |  |  |  |
| Inscrição               | Nota     |  |  |  |
| 202536868               | -        |  |  |  |
| 202538978               | -        |  |  |  |
| 202539511               | -        |  |  |  |
| 202538414               | -        |  |  |  |
| 202537303               | -        |  |  |  |
| 202435683               | -        |  |  |  |
| 202538163               | 6,0      |  |  |  |
| 202434746               | 8,2      |  |  |  |
| 202434702               | 6,8      |  |  |  |
| 202435662               | -        |  |  |  |
| 202435177               | 8,0      |  |  |  |
| 202435123               | -        |  |  |  |
| Ações Afi               | rmativas |  |  |  |
| 202538225               | 8,0      |  |  |  |
| 202435395               | -        |  |  |  |
| 202539640               | -        |  |  |  |
| 202539314               | -        |  |  |  |
| 202435283               | -        |  |  |  |
| Qualifica UFMS          |          |  |  |  |
| Número de               | Noto     |  |  |  |
| Inscrição               | Nota     |  |  |  |
| 202536688               | -        |  |  |  |
| Qualifica UFMS          |          |  |  |  |
| Não houve inscritos.    |          |  |  |  |







Documento assinado eletronicamente por **Patricia Helena Mirandola Garcia**, **Professora do Magistério Superior**, em 14/02/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5423438 e o código CRC EC416667.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484 Fone: (67) 3509-3701 CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.005207/2024-01 SEI nº 5423438



# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



# ANEXO II

# EDITAL CPOS/GEO/CPTL/UFMS Nº 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO - DOUTORADO

| GEOGRAFIA (TRÊS LAGOAS) |      |  |  |  |
|-------------------------|------|--|--|--|
| DOUTORADO               |      |  |  |  |
| Ampla Concorrência      |      |  |  |  |
| Número de Inscrição     | Nota |  |  |  |
| 202537951               | 8,5  |  |  |  |
| 202435367               | -    |  |  |  |
| 202538650               | -    |  |  |  |
| 202539490               | 7,4  |  |  |  |
| 202538867               | 7,9  |  |  |  |
| 202537932               | -    |  |  |  |
| 202539100               | 7,0  |  |  |  |
| 202539533               | -    |  |  |  |
| 202538885               | 8,2  |  |  |  |
| 202434923               | -    |  |  |  |
| 202539020               | -    |  |  |  |
| 202537363               | 9,4  |  |  |  |
| 202536382               | -    |  |  |  |
| 202538825               | -    |  |  |  |
| Ações Afirmativas       |      |  |  |  |
| 202538316               | -    |  |  |  |
| Qualifica UFMS          |      |  |  |  |
| Número de Inscrição     | Nota |  |  |  |
| 202539104               | 6,0  |  |  |  |
| Qualifica UFMS          |      |  |  |  |
| Não houve inscritos.    |      |  |  |  |







Documento assinado eletronicamente por **Patricia Helena Mirandola Garcia**, **Professora do Magistério Superior**, em 14/02/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5423439** e o código CRC **D643ED19**.

# COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484 Fone: (67) 3509-3701 CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.005207/2024-01 SEI nº 5423439



# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



# **ANEXO III**

# EDITAL CPOS/GEO/CPTL/UFMS № 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

# RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO

| Nº de<br>Inscrição | Avaliação                     | Resultado  | Justificativa  |
|--------------------|-------------------------------|------------|--|
| 202538163          | Análise de<br>Pré-<br>Projeto | INDEFERIDO | Ao revisar o pré-projeto apresentado, constatamos a necessidade de maior fundamentação e aprofundamento para atender adequadamente aos requisitos acadêmicos e científicos exigidos. Dessa forma, a estrutura e os argumentos apresentados devem ser fortalecidos para explicar uma reavaliação da nota atribuída.  Apesar do argumento de que a falta da tabela de critérios no edital prejudicou sua elaboração, é importante destacar que o edital previa uma estrutura clara e específica para a construção do préprojeto, conforme descrito nos itens 4 e 4.1 que apontava para a tabela abaixo, ou seja a tabela descrita no item 5.1 e também no item 7.2 havia proposição de normas claras que o projeto deveria observar. Esta estrutura incluía diretrizes detalhadas sobre a apresentação do projeto, incluindo elementos obrigatórios como objetivos, metodologia, justificativa e cronograma, apontando para as normas da ABNT. |

Ademais, conforme EDITAL

Nº 471/2024 
PROPP/UFMS PROCESSO

SELETIVO UNIFICADO DE

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO

SENSU - MESTRADO E

DOUTORADO 2025/1

- 14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
- 14.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo objeção, aceitado sem venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que comunicação não terá efeito de recurso.
- 14.2. A impugnação deverá ser dirigida à Propp, pelo e-mail gab.propp@ufms.br, no prazo de até dois dias úteis após a publicação deste Edital.
- 14.3. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

Além disso, embora haja menção no recurso, que seu trabalho está vinculado ao projeto "Emergência Climática no Pantanal Sul", cuia aprovação com fomento Fundect da demonstraria a relevância proposta, sua associação a um projeto maior não garante por si só a viabilidade e o sucesso do pré-projeto apresentado. Observamos

durante a correção que o projeto não demonstrou clareza na proposição de um problema de pesquisa específico, na definição de objetivos que se destaquem, ou na elaboração de uma metodologia coerente que suporte a coleta e análise dos dados.

Houve também a falta de uma argumentação em relação à justificativa da pesquisa e a ausência de resultados esperados bem delineados também comprometeram a o préprojeto. Entendemos conforme as regras do edital, que um pré-projeto deve ser autônomo e justificar sua pertinência de forma independente, não se apoiando unicamente na relevância empreendimentos anteriores ou em parcerias estabelecidas.

Portanto, a reavaliação solicitada foi feita, mas um nova nota, neste caso, não se sustenta, pois também não se observou nas informações apresentadas por escrito uma reflexão crítica sobre a construção do projeto em si. A comissão de avaliação se baseia em critérios previamente estabelecidos e visíveis no edital, os quais foram seguidos em seu projeto e em todos os prédemais. Assim, o projeto precisa ser reformulado com uma fundamentação teóricometodológica contemplando todos os requisitos fornecidos para que se possa obter uma nota diferente da que foi

atribuída pela banca examinadora.

Ressaltamos ainda que, ao longo do pré-projeto de pesquisa analisado foram identificados textos sem a citação da fonte de referência bibliográfica com base na ABNT NBR 14724 de 2011 e ABNT NBR 15287 de 2011, conforme trechos a seguir:

O Pantanal brasileiro é uma planície inundável, acordo que de com Mesquita et al. (2013), está localizado na região central continente Americano, entre a latitude 16°e 20°S e longitude 58° e 50°w, sendo ele subdivididos em onze regiões, e ainda com uma extensão territorial "É 160.000km<sup>2</sup>. considerado uma bacia de sedimentação deprimida e plana e que devido à baixa topografia suas terras tem sazonalmente sujeitas a inundações, cuja rede de drenagem é comandada pelo rio Paraguai" (BRAZ et P.3). al.,2020, **FONTE ORIGINAL: MORAIS, 2023,** p. 1.

Além disso, é preciso destacar que o Pantanal Brasileiro é considerado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE) um dos seis biomas brasileiros, sendo apontado como a maior área úmida do planeta. E de acordo com Gradella (2008) o clima atual do Pantanal é tropical, com estações duas bem definidas verão chuvoso e inverno seco, Oliveira (2004) reafirma que que o

Pantanal divide em duas estações bem definidas: a estação seca que ocorre durante o inverno e a primavera e a estação chuvosa, que ocorre durante o verão e o outono, o referido autor ainda relata que durante o período chuvoso, que vai de novembro a março, é quando ocorre a maior parte das precipitações, representando cerca de 68% do total pluviométrico médio anual. Já durante o período de junho a [...].

**FONTE ORIGINAL:** MORAIS, 2023, p. 1.

Soriano (2002) afirma que precipitação é elemento meteorológico fundamental, onde exerce [...], autor ainda levanta um importante fator: que ter conhecimento da chuva no Pantanal é fundamental para as atividades econômicas da região, tais como a criação de gado, uma vez que a distribuição pluviométrica durante o influenciar o ano vai regime de cheia e seca, onde condiciona a maior ou menor disponibilidade de pastagens para o gado. **FONTE** ORIGINAL:

MORAIS, 2023, p. 2.

Cardoso; Marcuzzo (2010, "afirmam p.2) que também precipitação influencia na pesca, pois é um controle natural de queimadas, pois а sazonalidade das inundações está diretamente relacionada ao regime de precipitação pluviométrica", assim se torna necessário compreender a dinâmica de chuvas no Pantanal.

# FONTE ORIGINAL: MORAIS, 2023, p. 2.

Nascimento et al. (2023) expõe que o Pantanal enfrenta sérios problemas em relação a preservação devido a agropecuária extensiva, sendo que, sobre isso, Crispim et al. (2009) acrescenta que a pecuária de corte é a principal atividade econômica na região, sendo que o sistema de criação é extensivo, onde alimentação e baseada em pastagem nativa. Ainda relata Crispim et al. (2009, p.1) que a pastagem da região é distribuída em diferentes fitofisionomias como: "campo limpo, campo cerrado e campo estão sujo, que interligados, porém, sem limites claramente definidos" [...]. **FONTE** ORIGINAL: MORAIS, 2023, p. 3 - 10.

Nascimento et al. (2023) expõe que o Pantanal enfrenta sérios problemas em relação a preservação devido agropecuária extensiva, sendo que, sobre isso, Crispim et al. (2009) acrescenta que a pecuária de corte é a principal atividade região, econômica na sendo que o sistema de criação é extensivo, onde alimentação e baseada em pastagem nativa. Ainda relata Crispim et al. (2009, p.1) que a pastagem da região é distribuída em diferentes fitofisionomias como: "campo limpo, campo cerrado e campo sujo, que estão interligados, porém, sem limites claramente definidos". **FONTE** 

|           |                               |            | ORIGINAL: MORAIS, 2023,<br>p. 10.  |
|-----------|-------------------------------|------------|--|
|           |                               |            | REFERÊNCIA<br>BIBLIOGRÁFICA:   |
|           |                               |            | MORAIS, I. C. da Silva. Variabilidade da precipitação e dos episódios de incêndio no Pantanal (MS). Monografia apresentada ao curso de Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas (CPTL), como requisito parcial para a obtenção do título de licenciado em Geografia. Três Lagoas, 2023. |
|           |                               |            | Após a análise do recurso e respaldados nos argumentos apresentados mantemos a nota de 6,00 no referido pré-projeto de pesquisa e indeferimos o recurso.   |
| 202538225 | Análise de<br>Pré-<br>Projeto | DEFERIDO   | atribuir nota 8,00   |
| 202435367 | Análise de<br>Pré-Projeto     | INDEFERIDO | O candidato não realizou a Prova de Conhecimentos Específicos (etapa eliminatória), sendo eliminado do processo seletivo, por isso não teve o projeto avaliado.  |
|           |                               |            | Segundo o Edital n.<br>471/2024-PROPP/UFMS   |
|           |                               |            | Avaliações e cronograma  |
|           |                               |            | <ol> <li>O Processo Seletivo na<br/>Etapa de avaliação de<br/>mérito constará de<br/>avaliações com<br/>eliminatório (E) e/ou</li> </ol>   |
|           |                               |            | classificatório (C).   |
|           |                               |            | 2.1. A não realização de<br>qualquer avaliação   |

caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato,

conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS No 471/2024.

2.2 A tabela do item 2.2 explicita que a Prova de conhecimentos específicos é eliminatória.

# 3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.6 0 candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.9 A Comissão de Seleção Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem transferência de dados.







Documento assinado eletronicamente por **Patricia Helena Mirandola Garcia**, **Professora do Magistério Superior**, em 14/02/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5423441** e o código CRC **3D22124A**.

# COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484 Fone: (67) 3509-3701 CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.005207/2024-01 SEI nº 5423441